

JUSTIFICATIVA DA ADESÃO (CARONA)

No intuito de acelerar a aquisição em questão, foram realizadas consultas a atas de registro de preços vigentes no Mural de Licitações do TCM/PA, sendo identificado o Pregão Eletrônico nº 012/2025, registrado na Ata de Registro de Preços nº009/2025 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no qual as empresas AURORA COMERCIO & SERVICOS EM GERAL LTDA com CNPJ 06.024.835/0001-68, FERREIRA QUARESMA LTDA - EPP com CNPJ 17.072.242/0001-93, SSC SOLUÇÕES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA com CNPJ 93.577.427/000B1-38 e VILHENA E FERREIRA LTDA-EPP com CNPJ 40.224.907/0001-59 foram vencedoras dos itens cujas especificações atendem às necessidades da Secretaria Municipal de Administração — SEMAD.

Foi realizada pesquisa de preços, conforme orçamentos anexados aos autos do processo, verificando-se que os valores propostos são superiores aos valores registrados na Ata de Registro de Preços em questão, demonstrando que a aquisição mediante adesão ao Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 012/2025 é vantajosa para a Administração, gerando economia para a instituição. Diante disso, justifica-se a adesão ao referido registro de preços.

Ademais, foi verificado que as especificações técnicas dos materiais constantes nos orçamentos coincidem com as especificações exigidas no termo de referência e na Ata de Registro de Preços do órgão gerenciador, assegurando a qualidade dos produtos a serem adquiridos, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

Justifica-se ainda que a adesão à Ata de Registro de Preços atende aos princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que com este procedimento, a Secretaria Municipal de Administração adquire materiais de expediente já selecionados e homologados por outro órgão público, o que propicia segurança quanto à adequação dos produtos, além de proporcionar maior presteza, celeridade e pronto atendimento às demandas dessa instituição.

Por fim, diante das razões fáticas, técnicas e jurídicas no intuito de acelerar a aquisição em questão, foram realizadas consultas a atas de registro de preços vigentes no Mural de Licitações do TCM/PA, sendo identificado o Pregão Eletrônico nº 003/2025-SRP, registrado na Ata de Registro de Preços nº 008/2025 da Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA, no qual as empresas AURORA COMERCIO & SERVICOS EM GERAL LTDA com CNPJ 06.024.835/0001-68, FERREIRA QUARESMA LTDA - EPP com CNPJ 17.072.242/0001-93, SSC SOLUÇÕES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA com CNPJ 93.577.427/000B1-38 e VILHENA E FERREIRA LTDA-EPP com CNPJ 40.224.907/0001-59 foram vencedoras dos itens cujas especificações atendem às necessidades da Secretaria Municipal de Administração — SEMAD.

Foi realizada pesquisa de preços, conforme orçamentos anexados aos autos do processo, verificando-se que os valores propostos em cotações diretas são superiores aos valores registrados na Ata de Registro de Preços em questão, demonstrando que a aquisição mediante adesão ao Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 012/2025 é vantajosa para a Administração, gerando economia para a instituição. Diante disso, justifica-se a adesão ao referido registro de preços.

Ademais, foi verificado que as especificações técnicas dos materiais constantes nos orçamentos coincidem com as especificações exigidas no termo de referência e na Ata de Registro de Preços do órgão gerenciador, assegurando a qualidade dos produtos a serem adquiridos, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

Justifica-se ainda que a adesão à Ata de Registro de Preços atende aos princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que com este procedimento, a Secretaria Municipal de Administração adquire os materiais de expediente já selecionados e homologados por outro órgão público, o que propicia segurança quanto à adequação dos produtos, além de proporcionar maior prestação, celeridade e pronto atendimento às demandas dessa instituição.

Por fim, diante das razões fáticas, técnicas e jurídicas expostas, mostra-se plenamente permitida a adesão à Ata de Registro de Preços nº 009/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 012/2025, da Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA, como a solução mais

adequada para a aquisição pretendida. As expostas, mostra-se plenamente permitida a adesão à Ata de Registro de Preços nº 009/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 012/2025, da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto de Abaetetuba, como a solução mais adequada para a aquisição pretendida.

Abaetetuba/PA, 16 de junho de 2025.



JACILENE FERREIRA NEGRÃO
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 281/2023